



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Secretaria-Executiva**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Unidade Regional Porto Alegre**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº050/2009, DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS ENCERRADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO NA 4ª REGIÃO.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria-Regional da União na 4ª Região, dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais encerradas que constam na relação anexa a este Termo.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

---

**Engo. José Gilberto Niemczewski**  
**Chefe da Unidade Regional Porto Alegre**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.**

---

**p/Procuradoria Regional da União na 4ª Região**

AUTOR	RÉU	COMARCA
Jascy Almeida	RFFSA	Rio Grande
Jesus Guterres Bastos	RFFSA	Rio Grande
João Batista Soares Gonçalves	RFFSA	Rio Grande
João Carlos Cardoso	RFFSA	Pelotas
João Carlos Gonçalves	RFFSA	Pelotas
João Carlos Leria da Silva	RFFSA	Rio Grande
João de Abreu	RFFSA	Pelotas
João Dias dos Santos	RFFSA	Rio Grande
Jorge Ferreira da Silva	RFFSA	Pelotas
José de Souza Botelho	RFFSA	Pelotas
José Luiz Madruga	RFFSA	Pelotas
José Maria Chagas de Araujo	RFFSA	Pelotas
José Teixeira da Trindade	RFFSA	Pelotas
José Teixeira da Trindade	RFFSA	Pelotas
Juana Izquierdo Soares	RFFSA e outros	Pelotas
Juana Izquierdo Soares	RFFSA e outros	Pelotas
Justino Pinto Coelho	RFFSA	Pelotas
Lair Câmera e outros	RFFSA	Pelotas
Lilo Luiz Godinho	RFFSA	Pelotas
Lizete Pereira Alves	RFFSA	Pelotas
Lorena dos Santos	RFFSA	Pelotas
Luiz Carlos da Silva Vieira	RFFSA	Pelotas
Luiz Carlos Pereira Peixe	RFFSA	Rio Grande
Luiz Retamal Teixeira	RFFSA	Rio Grande